



REGULAMENTO GERAL

1) Definição

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de Ornitologia denominado 74º CAMPEONATO NACIONAL DE ORNITOLOGIA 2021.

2) Local da Exposição

Este evento realiza-se no Centro Comercial Lago Discount, em Ribeirao, Famalicao, no período de 12 a 19 de dezembro de 2021.

3) Organização e Gestão.

O 74º Campeonato Nacional de Ornitologia 2021, é organizada no âmbito da FONP-Federação Ornitológica Nacional Portuguesa em parceria com os seus clubes filiados Clube Ornitológico de Famalicão, Clube Ornitológico da Trofa, Centro de Canaricultura e Ornitologia da Povoa de Varzim e Sociedade Ornitológica de Guimarães.

Nos termos de acordo inter-federativo, este campeonato tem o apoio e colaboração da FOP-Federação Ornitológica Portuguesa Cultural e Desportiva.

Os termos e condições de colaboração entre os clubes atrás mencionados constam de protocolo de cooperação celebrado entre estas entidades ornitológicas.

No âmbito deste evento serão constituídas as seguintes estruturas:

A - Comissão de Honra

A Comissão de honra será constituída por membros das diversas entidades Ornitológicas Nacionais, entidades oficiais e outros convidados. Constitui uma referência institucional do evento.

B - Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora será composta por membros dos Corpos Sociais dos clubes organizadores e das Federações e ainda por membros dos Colégios de Juízes Federativos

C - Corpo de Juízes

O Corpo de Juízes será formado por Juízes CNJ/FONP do CTJ/FOP e eventualmente Juízes estrangeiros convidados.

D - Comissão de Controlo

Haverá uma Comissão de Controlo que terá a responsabilidade de controlar o cumprimento de normas técnicas e regulamentares definidas no presente regulamento, estando devidamente autorizados ao manuseamento das aves para todas as operações de controlo desportivo.

A Comissão de Controlo será presidida por um Juiz CNJ indicado pela Direcção do CNJ/FONP e por dois elementos a indicar pela direcção da FOPP e por dois elementos e por dois ele





4) Admissão de Expositores e de Aves em Concurso

No âmbito de protocolo existente entre a FONP e a FOP, serão admitidos expositores inscritos em clubes / associações ornitológicas filiadas na FONP ou na FOP e com aves detentoras de anilhas FONP ou FOP.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais e do próprio expositor e previstas na Lista de Secções e Classes anexa a este Regulamento.

A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na FONP ou na FOP.

5) Inscrição

A data limite para o envio das fichas de inscrição de aves é o dia 05 de dezembro de 2021.

As fichas de inscrição, devidamente preenchidas, devem ser enviadas para:

-inscrição ONLINE atraves do sistema SISFONP em <u>www.conforni.com/fonpadmin</u> FONP email: fonp2017@gmail.com

As fichas de inscrição só serão aceites desde que acompanhadas do respectivo pagamento.

O pagamento poderá ser efectuado por <u>transferência bancária</u> para a conta bancaria .FONP com o seguinte **IBAN:** PT50.0033.0000.03180204852.96

Não há qualquer limitação do número de exemplares a inscrever.

A inscrição só será válida, desde que efectuada na ficha oficial de inscrição do 74º CAMPEONATO NACIONAL DE ORNITOLOGIA 2021, e de acordo com <u>a Lista Anexa das Secções e Classes</u> em concurso, devidamente elaborada para o efeito.

O valor a pagar por cada inscrição de ave nas classes individuais é € 3,00 e será de € 12,00 por cada equipa de 4 aves.

Todo o expositor é automaticamente comprador de um exemplar do Catálogo de classificações no valor de € 8,00. A organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

6) Recepção das Aves

Os expositores nacionais deverão entregar as suas aves no dia 12 de dezembro de 2021, domingo, no local da exposição, **das 09 às 20 horas**; ou nos locais de convoyagem nos horários a informar posteriormente.

Serão recusadas todas as aves que no momento da receção apresentem-se doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.





Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

Na recepção das aves, caso alguma das aves inscritas não possa ser apresentada por motivos alheios ao criador, só poderá ser substituída por outra desde que seja da **mesma Classe**. No caso de equipas, caso o criador não tenha outra ave para substituir, pode solicitar a passagem das restantes aves para individuais.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

7) Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada vigilância e segurança.

8) Juízes e Julgamento de Aves

Os **julgamentos** das aves expostas terão lugar nos dias **14 e 15 de dezembro de 2021**, e durante o período em que os mesmos decorrem, é expressamente interdita a presença de pessoas na zona reservada aos julgamentos, com exceção dos Juízes e dos elementos da organização credenciados para o efeito.

Quando numa ave em julgamento, for detectada pelo Juiz uma situação passível de <u>desqualificação</u> grave, e <u>confirmada a sua existência pela Comissão de Controlo</u>, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por <u>todas as aves</u> deste expositor.

A Comissão de Controlo está devidamente autorizada a manusear a ave, para se proceder às devidas provas dos factos.

São <u>consideradas desqualificações graves</u> as seguintes ocorrências:

- aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- aves com anilhas com diâmetro interno alterado artificialmente;
- aves com anilhas cortadas;
- aves com anilhas com caracteres ilegíveis ou alterados artificialmente;
- aves com anilhas que não sejam do próprio criador:
- aves com anilhas não oficiais; (não sejam Federativas FONP ou FOP)
- aves com arranjos ou pinturas artificiais;

A Comissão Organizadora, recebido o relatório escrito da Comissão de Controlo, convocará o expositor em causa, até 31 de janeiro de 2022, para apresentar a sua defesa e tudo o que achar por conveniente para o esclarecimento dos factos.

Ouvido o expositor e analisados os factos, a Comissão Organizadora tomará, até 28 de fevereiro de 2022, uma decisão definitiva sobre a atribuição ou anulação das classificações e prémios obtidos por este expositor, decisão esta que lhe deverá ser obrigatoriamente comunicada, por escrito, pela Comissão Organizadora.





Em caso de confirmação de infrações cometidas pelo expositor, a Comissão Organizadora, para além da anulação das classificações e prémios obtidos pelo expositor, deverá participar os factos ocorridos às Direções da FONP e da FOP.

Após a finalização do controle de anilhas e posterior homologação dos resultados, estes serão afixados no local da exposição e publicados no sítio oficial na Internet.

Em caso de não julgamento, desclassificação ou desqualificação, nenhum reembolso será devido ao criador-expositor.

Os Regulamentos Disciplinares da FONP ou FOP são aplicáveis.

9) Prémios e Pontuações

As pontuações mínimas e máximas a adoptar na classificação das aves para obtenção de prémios são as fixadas pela COM/OMJ.

Da <u>Secção D à Secção P</u>, as pontuações para prémio são as seguintes:

Pontuação mínima - Classes Individuais - 90 pontos Equipas - 360 pontos

Pontuação máxima - Classes Individuais 1º Prémio - 95 pontos

Pontuação máxima de cada ave em equipa - 95 pontos

Serão atribuídas a todas as aves premiadas a Roseta e respetiva medalha de premiação e diploma oficial que creditará o Palmarés com todos os prémios obtidos no Campeonato.

A todos os expositores será atribuído um diploma de participação.

10) Cedência de Aves Inscritas na Exposição

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso.

No caso de venda das aves na exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 10% do valor indicado aquando da inscrição das aves.

11) Feira de Aves

Em espaço anexo à Exposição Nacional, haverá uma Feira de aves.

A responsabilidade desta feira de aves será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma.

Haverá mesas de venda com cerca de 1m2 (1X1), com custo € 30,00, e existem Stands de 9m2 (3X3), com custo de € 350,00, e de 250€ por um Stand de 4m2 (2x2). Valor este, que reverterá para a organização. O valor das vendas efectuadas nestes locais de venda, reverterá na íntegra para o expositor.





Segundo regras em vigor, é obrigatória a identificação de todos os compradores de aves e deverá ser mantido um registo, que no final será entregue à organização.

12) Publicidade, Patrocínios e Stands Comerciais.

Serão reservadas áreas para efeitos comerciais.

A gestão destes espaços comerciais e respectivas condições de funcionamento serão fixados pela Comissão Organizadora.

13) Cerimónia Oficial de abertura e abertura ao público c/ acesso à exposição

O público terá acesso à exposição através da aquisição de bilhete no valor de € 2,00

- Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021, das 15 às 19 horas;
- Sábado, 18 de dezembro de 2021, das 10 às 19 horas;
- Domingo, 19 de dezembro de 2021, das 10 às 17 horas; Cerimonia de Entrega de prémios as 15horas, Encerramento ás 17h.

Os expositores têm entrada gratuita na exposição, mediante a apresentação do seu cartão de livretrânsito.

14) Congresso Nacional de Ornitologia.

A FONP, em colaboração com a FOP, compromete-se a organizar, no decurso do Campeonato Nacional, um Congresso Nacional de Ornitologia, para debate e análise de temas de relevante interesse ornitológico nacional e internacional, aberto a toda a comunidade ornitológica nacional e instituições oficiais, podendo contar com a presença e participação de representantes da COM/OMJ e de outras instituições ornitológicas internacionais.

15) Entrega de Prémios e Jantar.

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante a realização de um Jantar, no dia 18 de dezembro de 2021, sábado, pelas 20.30 horas. Solicita-se aos interessados a atempada inscrição para o Jantar de Gala, dado o número limitado de lugares.

16) Devolução de aves.

A devolução de aves vendidas no Campeonato Nacional 2021 decorrerá a partir das 17 horas e 15 minutos, as restantes serão devolvidas aos criadores/expositores após as 17.30 horas do dia 19 de dezembro de 2021, domingo.

Em primeiro lugar serão entregues as aves vendidas no concurso.

A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas, que são: convoyagens organizadas, criadores que residam a grandes distâncias e ordem de inscrição.

17) Encerramento





O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

18) Disposições Gerais

Os expositores de aves que careçam de documento CITES, deverão ser possuidores dos mesmos, assumindo estes expositores a total responsabilidade pela sua inexistência ou incumprimento das disposições legais em vigor, pertencendo á Comissão Organizadora a decisão final de aceitar ou não, estas mesmas aves a concurso.

A Comissão Organizadora e os clubes FONP que organizam este evento, declinam toda e qualquer a responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos clubes FONP, no entanto compromete-se a tomar todas as medidas necessárias para evitar tais incidentes.

É a Comissão Organizadora, a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez.

Todos os expositores inscritos no 74º CAMPEONATO NACIONAL DE ORNITOLOGIA 2021, ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e o aceitam, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

Neste evento serão seguidas as regras e procedimentos preconizados pela DGS e outras autoridades municipais e nacionais quanto a medidas de proteção anti-COVID e que são de seguimento obrigatório por todos os participantes no evento.

Aplicar-se-a neste evento o protocolo de segurança e o plano de contingência COVID elaborado pela FONP.

19) Omissões e casos não previstos

Em qualquer caso não previsto ou omisso, rege a decisão da Comissão Organizadora do 74º CAMPEONATO NACIONAL DE ORNITOLOGIA 2021, os regulamentos FONP aplicáveis e a Lei Geral do País.

Famalicao, 19 de Novembro de 2021



FONP - FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA NACIONAL PORTUGUESA

Criar é Preservar